



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO VERDE/SE

Processo: 201979000374

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENISON PAIXAO RABELO DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que não possui outras provas a produzir.

No mais, ratifica todas as suas teses de defesa, requerendo o julgamento da ação com a total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

POCO VERDE, 22 de março de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE